



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
CNPJ: 01.613.319/0001-55



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025/SEMED

## PARECER TÉCNICO Nº 004/2025 – ANÁLISE DE RECURSO

### PSS Nº 001/2025 – SEMED/CURUÁ – Polo 10 (Terra Firme III)

A Comissão Municipal de Avaliação, designada pela Portaria nº 053/2025 – PMC/GP, em conformidade com o Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED, torna público o Parecer Final referente ao recurso interposto pela candidata **Eliane de Brito Piranha**.

**1. DO OBJETO DO RECURSO:** O recurso solicitou revisão da nota e da classificação final, questionando os critérios aplicados ao Plano de Gestão Escolar – PGE (Etapa 2), às notas das Etapas 2 e 3 e ao posicionamento final dos candidatos.

**2. DA ANÁLISE DO RECURSO:** A Comissão procedeu à nova verificação das notas, documentos e fichas avaliativas, considerando os critérios objetivos do item 4.2 do Edital, não sendo avaliados aspectos ortográficos, elementos textuais não previstos ou normas da ABNT.

De acordo com a reavaliação da ETAPA 2, a Comissão reafirma que parte das informações apresentadas não corresponde à realidade das escolas do Polo 10, não resultando em pontuação adicional. Na análise do PGE (Etapa 2), observou-se que, embora o documento apresente elementos relevantes, no mesmo não atendeu integralmente aos critérios exigidos, especialmente quanto ao diagnóstico da realidade escolar, objetividade das metas, clareza das estratégias pedagógicas e detalhamento das ações administrativas e financeiras para escolas multisseriadas.

Na **Etapa 3 (Entrevista/Defesa do PGE)**, observou-se que, ao ser entrevistada pelos membros da Comissão, a candidata apresentou respostas que, em sua maioria, não estavam alinhadas ao conteúdo descrito em seu PGE, o que comprometeu a consistência de sua defesa na entrevista. Assim, as notas das Etapas 2 e 3 foram mantidas, por atenderem rigorosamente aos critérios técnicos estabelecidos no Edital.

**3. DO RESULTADO APÓS ANÁLISE DO RECURSO:** A reavaliação não alterou notas ou classificação, permanecendo o seguinte resultado:

Candidato(a)	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Final	Classificação
Manoel Marques Miranda	30	31,9	23,4	85,3	1º
Santana Melo Monteiro	30	29,7	22,2	81,9	2º
Maria do Socorro P. Araújo	30	27,4	21,8	79,2	3º
Eliane de Brito Piranha	30	19,9	21,5	71,4	4º

A classificação permanece inalterada por refletir fielmente os critérios técnicos e legais aplicados.

**4. DA DECISÃO:** Considerando o Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED, o atendimento aos requisitos do item 4.2, os registros das planilhas de avaliação e a coerência com a realidade escolar verificada, a Comissão **indeferiu o recurso**, mantendo o Resultado Definitivo e a Classificação Final do Polo 10.

**5. DA HOMOLOGAÇÃO:** Encerrada a fase recursal e não havendo novas solicitações, homologa-se o Resultado Final do Polo 10 – Terra Firme III, válido para fins de convocação, nomeação e posse, conforme cronograma da SEMED.

**Fábio Conceição Miranda**

Secretário Municipal de Educação

Responsável Técnico da Comissão Organizadora – PSS nº 001/2025/SEMED